



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 125/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade da Servidora **HELEN CRHISTINA PELEJA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, na Função de Agente do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 20 de março de 2019, onde irá participar da "Curso do "Controle Interno na Administração Publica" a ser realizado pela TCE/PA em Santarém.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo **HELEN CRHISTINA PELEJA DE OLIVEIRA**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4334292** e do **CPF 830.623.602-59**, titular da conta nº 29764-x e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 20 de março do corrente ano, no valor unitário de **R\$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal